



Guia Metodológico

Guia Metodológico



Realização

Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF

Representante do UNICEF no Brasil

Florence Bauer

Representante Adjunta do UNICEF no Brasil

Esperanza Vives

Coordenador do Programa de Melhoria da Qualidade das Políticas Públicas

Mario Volpi

Coordenadora do Território da Amazônia

Anyoli Sanabria

Coordenador do Território do Semiárido

Robert Gass

Escritório da Representante do UNICEF no Brasil

SEPN 510 – Bloco A – 2º andar Brasília, DF – 70750-521
www.unicef.org.br – brasilia@unicef.org

Guia Metodológico do Selo UNICEF – Edição 2017-2020

Desenvolvimento

UNICEF Brasil e MOVE Social

Agradecimentos

Agradecimentos especiais às equipes dos governos e municípios dos estados da Amazônia Legal Brasileira e do Semiárido e aos nossos parceiros pelas contribuições a esta edição do Selo UNICEF.

Projeto Gráfico e diagramação

Via Design

Fotos

Anderson Rodrigues; Duas Estúdio; Harrison Lopes; João Laet; Manuela Cavadas; Raoni Libório; Studio Lumiar; Ueslei Marcelino.

Orientações para reprodução de conteúdo

O UNICEF incentiva o uso de seus estudos, pesquisas e relatórios para fins educacionais e informativos, mas todas as publicações da organização estão protegidas por leis e regulamentos de direitos autorais. A autorização por escrito do UNICEF é obrigatória para a reprodução de quaisquer de suas publicações, no todo ou em parte, e em qualquer formato ou meio, incluindo impressos ou eletrônicos. As autorizações para organizações governamentais e não governamentais, instituições educacionais e de pesquisa e indivíduos que trabalham sem fins lucrativos podem ser concedidas gratuitamente, desde que conste menção de crédito ao UNICEF.

APRESENTAÇÃO 5

SOBRE ESTE GUIA 6

INTRODUÇÃO 9

O que é o Selo UNICEF? **9**

A Edição 2017-2020 do Selo UNICEF **12**

O caminho do Selo UNICEF **15**

COMO ADERIR AO SELO UNICEF? 16

COMO PREPARAR O MUNICÍPIO PARA O SELO UNICEF? 19

A Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência **20**

O(a) Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF **21**

O(a) Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens **23**

COMO O MUNICÍPIO IMPLEMENTA O SELO UNICEF? 25

COMO O MUNICÍPIO É CAPACITADO? 30

COMO MOBILIZAR OS ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO? 32

O que é um núcleo de Cidadania de Adolescentes e como criá-lo? **32**

Quais atividades o NUCAs e JUVA realizam ao longo desta edição? **35**

O QUE SÃO OS FÓRUMS COMUNITÁRIOS E A REUNIÃO INTERMEDIÁRIA DE ACOMPANHAMENTO? 38

O que são os Fóruns Comunitários? **38**

Qual é a proposta do 1º Fórum Comunitário? **39**

Qual é a proposta da Reunião Intermediária de Acompanhamento? **41**

Qual é a proposta do 2º Fórum Comunitário? **43**

O QUE SÃO AS PLATAFORMAS VIRTUAIS DO SELO UNICEF E QUAIS SEUS PAPÉIS? 45

COMO O MUNICÍPIO É AVALIADO? 46

Pontuação no Eixo de Impacto Social **47**

Pontuação no Eixo de Resultados Sistêmicos **49**

Pontuação necessária para conquistar o Selo UNICEF **50**

COMO O MUNICÍPIO É CERTIFICADO COM O SELO UNICEF? 52

SOBRE O UNICEF 54



APRESENTAÇÃO

O Selo UNICEF está começando mais uma edição. O esforço da equipe do UNICEF, em diálogo com parceiros governamentais, setor privado e sociedade civil, produziu o primeiro Guia de uma série que estará à disposição dos municípios participantes. Os Guias são alguns dos instrumentos, entre tantos outros, que estarão à disposição das equipes responsáveis por realizar, proteger e garantir os direitos de crianças e adolescentes em cada município.

Aos que se juntam a nós pela primeira vez e aos que já participaram de outras edições, sejam bem-vindos a esta nova jornada por mais e melhores políticas públicas para nosso meninos e meninas. O Selo UNICEF permanece sendo uma iniciativa fundamental para o processo reflexivo da prática cotidiana de técnicos, gestores e lideranças comunitárias com vista à oferta de serviços de saúde, educação e assistência e com mais participação social. Propõe, ainda, um trabalho intersetorial e integrado de gestão com foco em resultados concretos, a partir de diagnóstico, monitoramento e avaliação participativos.

Mais do que um instrumento de promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, o Selo UNICEF é uma iniciativa que traz mudanças reais para o município. Convidamos vocês para, juntos, caminharmos para a construção de um município com menos desigualdades entre nossas crianças e adolescentes.

Florence Bauer

Representante do UNICEF no Brasil

SOBRE ESTE GUIA

Este Guia Metodológico se destina aos municípios participantes da Edição 2017-2020 do Selo UNICEF. O objetivo deste Guia é orientar os municípios sobre a metodologia que será utilizada nesta edição do Selo UNICEF, incluindo o caminho proposto, as formas de apoio pelo UNICEF, as atividades que os municípios devem realizar, os resultados esperados e os meios de acompanhamento e avaliação dos municípios ao longo do ciclo.

Com isso, os municípios participantes podem se organizar internamente para desenvolver um processo que gere resultados concretos nas políticas públicas municipais voltadas à infância e à adolescência, de forma a garantir a participação da sociedade neste percurso.

É fundamental que todas as pessoas e instituições envolvidas na realização das atividades do Selo UNICEF no município participante tenham acesso e leiam atentamente este material, que deverá ser sua principal referência ao longo desta edição. Todas as dúvidas e/ou contribuições podem – e isso é fortemente estimulado – ser direcionadas ao UNICEF e/ou parceiros locais durante os primeiros ciclos de capacitação presencial.

Este Guia Metodológico é dividido em capítulos, e cada capítulo se refere a uma etapa na caminhada pelo Selo UNICEF. Mas isso não significa necessariamente uma ordem cronológica. O Selo UNICEF envolve um processo contínuo e dinâmico de trabalho nos municípios, e não a etapas consecutivas a serem superadas.

No decorrer do ciclo de trabalho, o UNICEF disponibilizará outros materiais complementares a este Guia, que trarão com mais detalhes sobre atividades e ferramentas propostas na metodologia.



LEMBRE-SE

A metodologia é uma ferramenta de apoio, porque quem de fato faz o Selo UNICEF acontecer é o município.

Juntos, vamos caminhar para a construção de um município com menos desigualdades para nossas crianças e adolescentes, na garantia de seus direitos.

INTRODUÇÃO

O que é o Selo UNICEF?

O Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Realizado em parceria com os municípios do Semiárido e da Amazônia Legal Brasileira, o Selo UNICEF busca contribuir com o fortalecimento das políticas públicas direcionadas à infância e à adolescência, com o desenvolvimento das capacidades dos gestores municipais e com o estímulo à mobilização social e à participação dos adolescentes. Ao longo de sua trajetória, a metodologia do Selo UNICEF já gerou resultados importantes nos municípios participante em diversas áreas de políticas públicas, incluindo educação, saúde e assistência social.

Ao participar do Selo UNICEF, os municípios assumem o compromisso de elaborar um diagnóstico da situação da população de 0 a 18 anos incompletos e um Plano Municipal de Ação para enfrentar os principais problemas que afetam essa população nos territórios, sempre de forma participativa. Os municípios também se comprometem a desenvolver ações nas áreas de saúde, educação, proteção e participação social de crianças e adolescentes e a monitorar os resultados alcançados por meio de indicadores e de debates em fóruns comunitários.

Para isso acontecer, a prefeitura e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) mobilizam pessoas e organizações dos diversos setores da sociedade civil, tais como crianças, adolescentes, famílias, escolas, serviços públicos,

conselheiros tutelares, comunidades locais e tradicionais, grupos religiosos, culturais e esportivos, veículos de comunicação e empresas, num movimento indispensável para o sucesso da iniciativa.

O UNICEF promove a capacitação de gestores e técnicos municipais, conselheiros de direitos e adolescentes, visando contribuir com a qualificação de sua atuação nos processos de elaboração, execução, monitoramento, avaliação, protagonismo juvenil e controle social de políticas públicas intersetoriais,

por meio de ferramentas de gestão por resultados e com enfoque em equidade. O UNICEF também monitora e avalia os resultados nas condições de vida das crianças e adolescentes, certificando os municípios que conseguem avanços reais nessa relevante agenda.

O Selo UNICEF está articulado com políticas públicas estaduais e federais e iniciativas que têm por objetivo reduzir disparidades regionais, além de apoiar o Brasil no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada em 2015, durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável. Os ODS são compostos por 17 objetivos e 169 metas, que devem ser atingidos até 2030.

Para que os ODS sejam alcançados, é fundamental o compromisso e envolvimento dos governos nacionais e locais. No Brasil, o debate em torno dos ODS chama a atenção para o importante papel dos municípios nesta agenda. Da mesma forma, os avanços requerem a o diálogo e colaboração de diversos setores da sociedade: além do poder público, devem se envolver nesta agenda a sociedade civil (incluindo organizações, coletivos e movimentos sociais), o setor privado e a academia. O Selo UNICEF busca contribuir diretamente com os seguintes objetivos:



A HISTÓRIA DO SELO

O Selo UNICEF foi implementado pela primeira vez em 1999, no Ceará, onde foram realizadas três edições estaduais. Uma ação semelhante foi realizada na Paraíba em 2002, com o nome Selo da Cidadania – Município Protetor da Criança. O sucesso das experiências levou à primeira ampliação da metodologia para todo o Semiárido a partir de 2004, ano da assinatura do primeiro *Pacto Nacional Um mundo para a criança e o adolescente do Semiárido*, quando passou a mobilizar quase 1.500 municípios de 11 estados da região, somando mais de 12 milhões de crianças e adolescentes em sua população. Assim o Selo UNICEF seguiu nas Edições 2006 e 2008.

Em 2009, após a assinatura do compromisso da *Agenda Criança Amazônia*, o Selo UNICEF passou por uma nova ampliação e, na Edição 2009-2012, avançou para cerca de 800 municípios de nove estados da Amazônia Legal Brasileira, alcançando quase 13 milhões de crianças e adolescentes.

A partir dessa trajetória, a Edição 2013-2016 do Selo UNICEF contou com a participação de 1.745 municípios do Semiárido e Amazônia. Todo trabalho desenvolvido nesta edição em prol da qualificação das políticas públicas e da garantia dos direitos de crianças e adolescentes resultou na certificação do Selo UNICEF a 504 municípios participantes.

A Edição 2017-2020 do Selo UNICEF

O Selo UNICEF busca mobilizar os municípios para qualificar as políticas públicas de promoção, defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes. Esta mobilização acontece por meio do estímulo à gestão por resultados e, para isso, esta edição do Selo UNICEF introduz o conceito de *Resultados Sistêmicos*. Os Resultados Sistêmicos expressam as mudanças esperadas na estruturação, acesso e qualidade dessas políticas públicas e incluem programas intersetoriais, leis municipais e ações continuadas que se insiram e se consolidem nos municípios.

Para atingir cada Resultado Sistêmico, são propostas *Ações de Validação*, relacionadas a diferentes áreas de políticas públicas. Com isso, o Selo UNICEF pretende impulsionar mudanças concretas na situação das crianças e dos adolescentes de cada município, que se relacionam a quatro dimensões de *impacto*:

1

Garantir políticas especializadas para crianças e adolescentes

excluídos: meninos e meninas mais excluídos beneficiados pelas políticas públicas de inclusão e serviços especializados e participando ativamente em processos de tomada de decisão.

2

Garantir políticas sociais de qualidade para crianças e

adolescentes vulneráveis: meninos e meninas com acesso ampliado a programas de saúde, educação e proteção social adequados e com qualidade, e participando ativamente na elaboração, implementação e monitoramento desses serviços.

3

Prevenir e desenvolver respostas às formas extremas de violência:

sistema de proteção capaz de prevenir e responder à violência contra crianças e adolescentes.

4

Promover o engajamento e participação dos cidadãos:

cidadãos engajados colaborando ativamente para conduzir ações públicas para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

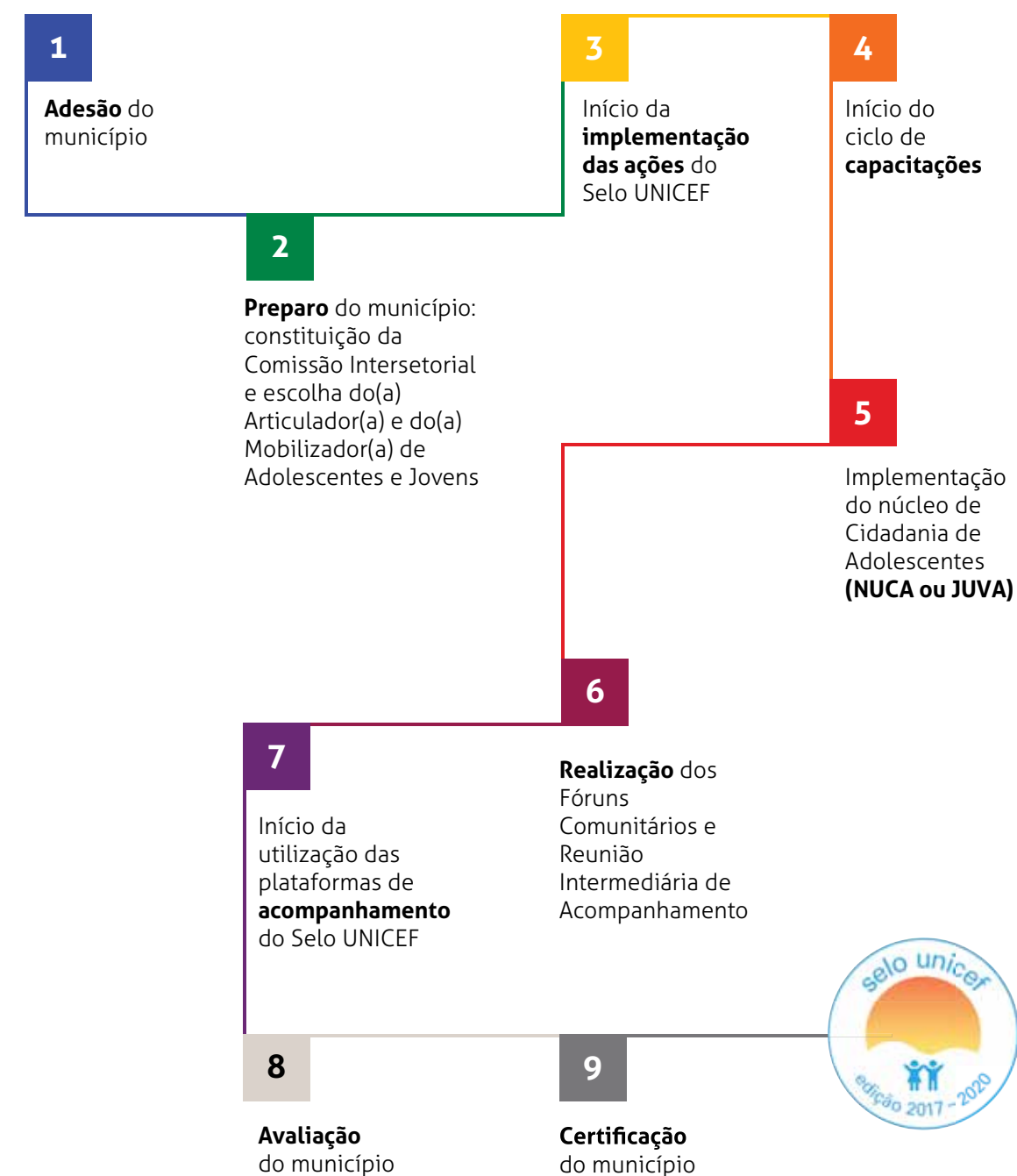
Os impactos na realidade das crianças e adolescentes são acompanhados por meio de *indicadores*, os quais UNICEF e municípios podem monitorar através de dados oficiais relacionados aos temas priorizados no Selo UNICEF. Assim, o desempenho dos municípios em direção aos objetivos do Selo UNICEF será analisado a partir de dois eixos de avaliação distintos: *Impacto Social e Resultados Sistêmicos* (ver seção 8).





O caminho do Selo UNICEF

O ciclo de trabalho da Edição 2017-2020 do Selo UNICEF é estruturado a partir de uma metodologia proposta pelo UNICEF que inclui importantes passos que o município deve seguir. Cada um deles será abordado e detalhado neste Guia. A imagem a seguir sintetiza este percurso.



COMO ADERIR AO SELO UNICEF?

Estão aptos a participar da Edição 2017-2020 do Selo UNICEF municípios de **18 estados brasileiros¹** que fazem parte das regiões da Amazônia e Semiárido. Para aderir à iniciativa:

1

O(A) prefeito(a) assina o Termo de Adesão e Cadastro.

2

No ato de adesão, o(a) prefeito(a) indica uma pessoa para desempenhar o papel de Articulador(a) do Selo UNICEF, que será devidamente capacitado pelo UNICEF para exercer a coordenação das ações do programa no município e fazer a interlocução com o escritório da sua região.

3

Também no ato de adesão, o(a) prefeito(a) indica um(a) Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens, pessoa que terá o papel de identificar, mobilizar e estimular a participação ativa deste segmento, além de apoiar os integrantes do núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA ou JUVA) em sua articulação com outras instituições no município.

¹. Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, na região da Amazônia; e Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, no Semiárido.

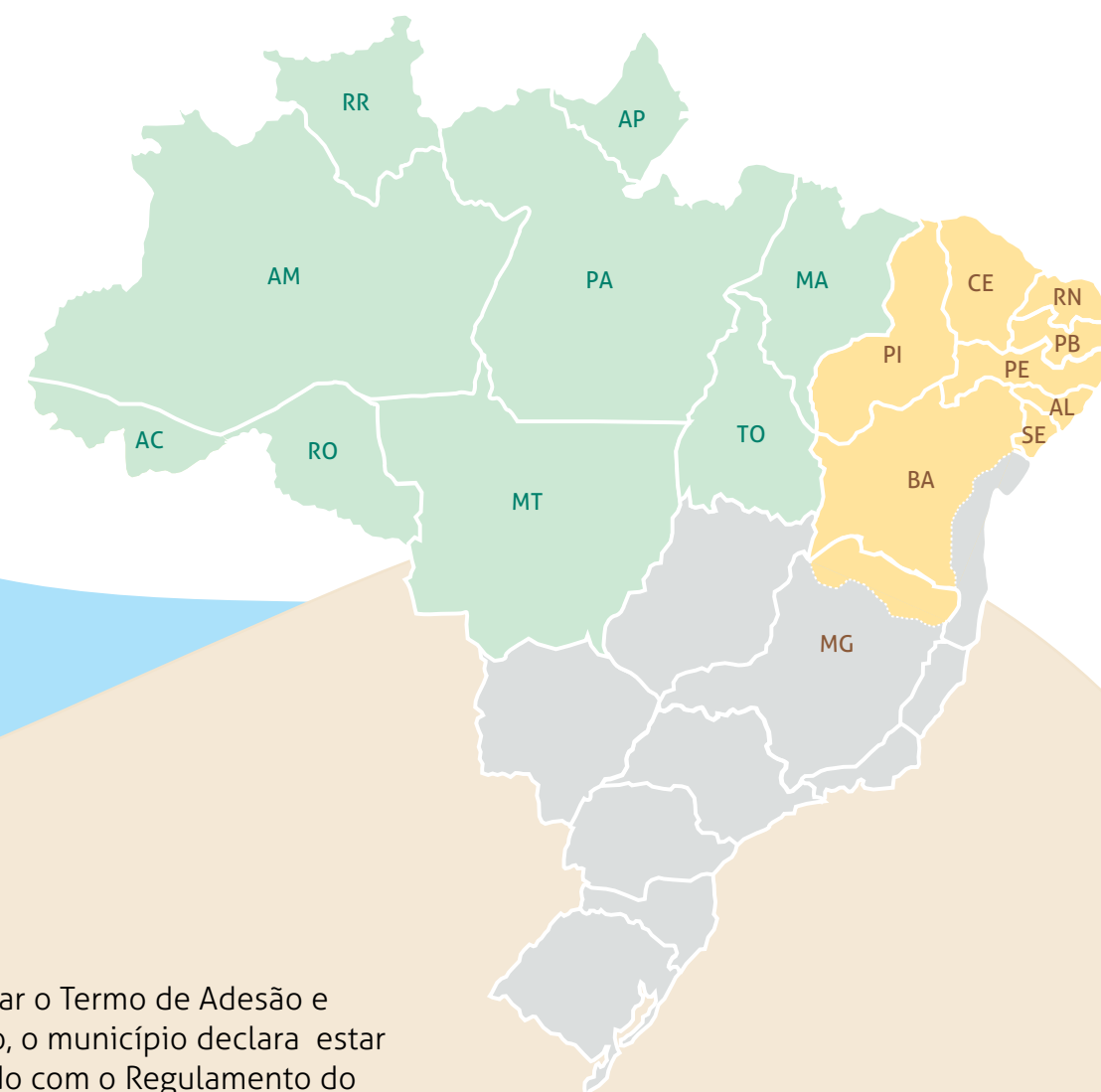
4

Ao assinar o Termo de Adesão e Cadastro, o município declara estar de acordo com o Regulamento do Selo UNICEF – Edição 2017-2020 (www.selounicef.org.br/regulamento).

5

O município compromete-se a garantir que o CMDCA esteja funcionando de acordo com os requisitos do ECA ao longo de toda a edição.

O CMDCA deve participar da gestão do Selo UNICEF e coordenar os Fóruns Comunitários. Para isso, precisa de articulação permanente com diversos setores: gestores públicos, outros conselhos setoriais, poder legislativo, organizações da sociedade civil, grupos de adolescentes, representantes do setor privado, além do(a) Articulador(a) do Selo UNICEF e do(a) Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens no município.





O QUE É O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)?

O CMDCA é responsável pela formulação e pelo controle das políticas de atenção à infância e à adolescência no município. É formado por representantes da sociedade civil e do governo. É também um espaço em que a sociedade civil participa da definição das políticas públicas na área da infância e adolescência. O Conselho é o gestor do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, usado para viabilizar ações e programas que atendam às necessidades da criança e do adolescente. Ter o CMDCA instituído, formalizado e atuante é condição para que os municípios participem e permaneçam no Selo UNICEF ao longo da edição.



COMO PREPARAR O MUNICÍPIO PARA O SELO UNICEF?

Para que o Selo UNICEF seja bem sucedido – isso é, para que as ações e resultados propostos sejam desenvolvidos com qualidade e garantindo a participação social (em especial, de adolescentes) e a articulação intersetorial –, é importante que o município assegure algumas instâncias estratégicas.

No início da edição, é fundamental que o município crie e legitime espaços e responsáveis que têm importante papel na gestão do Selo UNICEF, como a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, o(a) articulador(a) municipal e o(a) mobilizador(a) de adolescentes e jovens.

A Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência

O município deve trabalhar para que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam um compromisso de toda a sociedade, e não apenas da administração municipal (prefeitura ou algumas secretarias). Recomenda-se a criação da Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência incluindo os seguintes integrantes: articulador(a) municipal; órgãos estratégicos da

administração municipal, como as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer e Comunicação; representação do CMDCA e do Conselho Tutelar; organizações da sociedade civil com experiência na área de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência; lideranças adolescentes; e comunicadores.

ATENÇÃO!

A Comissão Intersectorial pelos direitos da Infância e Adolescência não substitui o papel do CMDCA, mas deve ser parte integrante do Conselho. A Comissão é operacional e deve planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, como: promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para a sua melhoria. O CMDCA pode sediar os encontros da Comissão e deve influenciar suas atividades, de forma a qualificar a sua atuação no fortalecimento das políticas públicas para a infância e a adolescência.

O PAPEL DOS ESTADOS

O governador e sua equipe serão os responsáveis por desenvolver e implementar um conjunto de estratégias pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes, como também promover, apoiar e incentivar os municípios e os diferentes setores da sociedade na adesão à iniciativa, articulação, operacionalização e monitoramento do Selo UNICEF.

Uma possibilidade dentro da metodologia do Selo UNICEF é que os(as) governadores(as) nomeiem um(a) articulador(a) estadual, para, juntamente com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), manter diálogo permanente com os municípios e participar efetivamente de todo o processo. Com isso, os estados assumem o compromisso e corresponsabilidade no apoio para que seus respectivos municípios participem e desenvolvam as atividades do Selo UNICEF Edição 2017-2020.

O(A) Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF

A pessoa indicada para coordenar as ações do Selo UNICEF no município deve ser uma referência na gestão de políticas públicas para a infância e a adolescência e ter capacidade de articulação junto às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e demais áreas que o município julgar fundamental, ao CMDCA e outros conselhos setoriais, às organizações da sociedade civil e à iniciativa privada. Características importantes para a escolha do(a) articulador(a):

- ☐ Compromisso com a agenda da infância e adolescência como prioridade no município;
- ☐ Habilidade no desenvolvimento de ações de comunicação para a mobilização social;
- ☐ Capacidade para mobilizar os atores responsáveis pelas políticas públicas;
- ☐ Disposição para vencer os desafios da intersetorialidade;
- ☐ Disponibilidade de tempo para executar atividades previstas na metodologia do Selo UNICEF;
- ☐ Sensibilidade para promover a inclusão social, a diversidade e o respeito às diferenças;
- ☐ Habilidade de escuta ativa, negociação e mediação de conflitos;
- ☐ Visão democrática para entender que a gestão deve ser coletiva e participativa;
- ☐ Facilidade com uso de ferramentas tecnológicas básicas.



Os(As) Articuladores(as) desempenham diversas funções ao longo do processo do Selo UNICEF, entre as quais:

- ☐ Participar das capacitações oferecidas pelo UNICEF e/ou parceiros;
- ☐ Estimular a criação e organização de um espaço/sala do Selo UNICEF no município;
- ☐ Incentivar e apoiar a criação da Comissão Intersetorial;
- ☐ Acompanhar atentamente o cronograma do Selo UNICEF;
- ☐ Manter contato com a coordenação do Selo UNICEF para receber orientações e esclarecer dúvidas;
- ☐ Trabalhar em articulação permanente com o CMDCA;
- ☐ Mobilizar os diversos setores em torno da causa da criança e do adolescente;
- ☐ Apoiar a participação de adolescentes no município;
- ☐ Promover a articulação entre os diversos atores da administração municipal, sociedade civil e setor privado;
- ☐ Divulgar e promover a participação social nas diferentes etapas da metodologia do Selo UNICEF;
- ☐ Acompanhar e divulgar os indicadores do município;
- ☐ Repassar as informações recebidas do UNICEF ao(à) prefeito(a), aos membros da Comissão Intersetorial e aos diversos setores da sociedade no município;
- ☐ Comunicar boas práticas e resultados das ações do Selo UNICEF;
- ☐ Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF;
- ☐ Dividir e compartilhar tarefas;
- ☐ Priorizar a comunicação, elemento vital ao processo de mobilização social em torno do Selo UNICEF.



DICA

A escolha do(a) Articulador(a) do município é muito importante. A troca de Articulador(a) ao longo da edição do Selo UNICEF pode prejudicar o desempenho do município. O(A) Articulador(a) ocupa papel indispensável no Selo UNICEF e é responsável por uma série de atribuições. Entretanto, é importante que as tarefas sejam compartilhadas e que outros atores também sejam envolvidos em sua realização.

O(A) Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens

O(a) Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens é um agente público que ficará responsável por apoiar os integrantes do núcleo de Cidadania dos Adolescentes, articulando suas ações com as diversas instituições no município que desenvolvam atividades na área da adolescência, identificando, mobilizando e estimulando adolescentes para a criação de núcleos onde esta iniciativa ainda não tenha sido desenvolvida, além de dialogar com as redes, movimentos e grupos de adolescentes e jovens do município.

É recomendável que o(a) Mobilizador(a) tenha experiência de mobilização de adolescentes e jovens e que seja um jovem com idade até

29 anos. É importante que tenha excelente habilidade de comunicação e de uso e acesso às redes sociais de adolescentes e jovens.

O(a) Mobilizador(a) de adolescentes e jovens precisa manter postura aberta para trabalho intersetorial, com boa habilidade de articulação com diversos parceiros do governo municipal e da sociedade civil. É importante que demonstre forte compromisso com os princípios dos direitos humanos e capacidade de diálogo, especialmente com adolescentes afrodescendentes, quilombolas, indígenas, com deficiência e outros grupos que contemplem a diversidade da adolescência no município.

A photograph of a woman in a blue shirt and pink skirt walking away from the camera on a wide, reddish-brown dirt road. She is carrying a baby on her back. In the background, there are several small, simple houses with corrugated metal roofs, and a dense line of green trees on a hillside. Other people are visible further down the road.

COMO O MUNICÍPIO IMPLEMENTA O SELO UNICEF?

A melhoria na situação da infância e adolescência nos municípios pode ser expressa por meio de indicadores, que estão diretamente relacionados aos **impactos** que o Selo UNICEF pretende alcançar.

Dentro da metodologia do Selo UNICEF, propõe-se que os municípios conheçam e acompanhem o desempenho de 11 indicadores e desenvolvam estratégias para melhorá-los.

Para gerar evolução nos indicadores, é fundamental que os municípios desenvolvam ações, programas e políticas públicas. Nesse sentido, a metodologia proposta contempla um conjunto de 17 **Resultados Sistêmicos**, que expressam as mudanças que devem ser geradas, ao longo da edição, no âmbito das políticas públicas municipais.

IMPACTO

O *impacto* é a mudança social mais ampla que se deseja alcançar na situação das crianças e adolescentes dos municípios, no que se refere à redução das desigualdades e garantia de seus direitos.

INDICADOR

O *indicador* é a forma de medir como estas mudanças estão sendo alcançadas.

RESULTADOS SISTÊMICOS

Os Resultados Sistêmicos se referem à implementação e qualificação de serviços, programas e políticas públicas voltados à infância e adolescência.

Do conjunto de Resultados Sistêmicos propostos, 5 deles são obrigatórios. São eles:

- ❑ **Resultado Sistêmico 2:** Programa de busca ativa, inclusão e acompanhamento de crianças e adolescentes na escola implementado;
- ❑ **Resultado Sistêmico 7:** Ações de promoção de direitos sexuais e reprodutivos e prevenção das IST/aids voltadas para adolescentes e jovens implementadas;
- ❑ **Resultado Sistêmico 10:** Primeira Infância valorizada como prioridade na agenda de políticas públicas do município;
- ❑ **Resultado Sistêmico 16:** Ações multissetoriais de proteção ao direito à vida dos adolescentes e contra a violência implementadas no município;

- ❑ **Resultado Sistêmico 17:** Mecanismos de escuta e participação da sociedade (especialmente de crianças e adolescentes) na elaboração e controle social de políticas públicas institucionalizados.

Ao final da edição, o município deverá alcançar no mínimo 70% dos Resultados Sistêmicos propostos, o que corresponde a ao menos 12 Resultados Sistêmicos, sendo os 5 obrigatórios e pelo menos outros 7, que serão desenvolvidos pelo município de acordo com suas prioridades – definidas no Plano Municipal de Ação, a partir do diagnóstico participativo. Essas iniciativas são “caminhos” que o município pode percorrer para conseguir progressos nos indicadores.

QUANTO MAIS PONTOS, MELHOR.

Os números estipulados pelo UNICEF são o mínimo que o município deve alcançar ao final da edição para ser certificado. Entretanto, recomenda-se que se busque alcançar um número maior de resultados, realizando o máximo de ações de validação possível. Com isso, o município potencializará a melhoras nas políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes, além de ampliar suas chances de alcançar as pontuações mínimas necessárias para ser reconhecido com o Selo UNICEF.

Cada Resultado Sistêmico é composto por **Ações de Validação**, que são a forma concreta pela qual cada resultado será operacionalizado no município. Assim, **para alcançar um Resultado Sistêmico, é necessário realizar todas as suas respectivas Ações de Validação**. As Ações de Validação e Resultados Sistêmicos prioritários devem ser inseridos no Plano de Ação que será elaborado no início da edição e monitorado ao longo do desenvolvimento do Selo UNICEF.

As tabelas a seguir resumem e articulam os principais componentes do Selo UNICEF na Edição 2017-2020. A primeira delas relaciona os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com os quais o Selo UNICEF busca contribuir aos impactos esperados na melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes nos municípios, expressos e acompanhados por meio dos indicadores propostos.

A segunda tabela relaciona os Objetivos do Selo UNICEF, no âmbito das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, com os Resultados Sistêmicos e suas respectivas Ações de Validação.

ODS	IMPACTO	INDICADORES
1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA Erradicação da pobreza	Meninos e meninas mais excluídos beneficiados pelas políticas públicas de inclusão e serviços especializados e participando ativamente em processos de tomada de decisão	I.1 % de crianças de até 1 ano de idade com registro civil, do total de nascidos vivos
2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL Fome zero e agricultura sustentável		I.2 Taxa de abandono no Ensino Fundamental
3 SAÚDE E BEM-ESTAR Boa saúde e bem-estar		I.3 % de crianças beneficiados pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) que estão na escola
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Educação de qualidade	Meninos e meninas com acesso ampliado a programas de saúde, educação e proteção social adequados e com qualidade, e participando ativamente na elaboração, implementação e monitoramento desses serviços	I.4 % de crianças menores de 5 anos com peso alto para a idade
5 IGUALDADE DE GÊNERO Igualdade de gênero		I.5 % de nascidos vivos de mulheres com idade entre 10 a 14 anos
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES Redução das desigualdades		I.6 % de gestantes com sífilis realizando tratamento adequado
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES Paz, justiça e instituições fortes	Sistema de proteção capaz de prevenir e responder à violência contra crianças e adolescentes	I.7 % de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados
17 PARCERIAS EM PROL DAS METAS Parcerias em prol das metas	Cidadãos engajados colaborando ativamente para conduzir ações públicas para a realização dos direitos das crianças e dos adolescentes	I.8 Distorção idade-série nos anos finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental
		I.9 % de óbitos infantis investigados
		I.10 Taxa de mortalidade entre crianças e adolescentes de 10 a 19 anos por causas externas
		I.11 % de adolescentes de 16 e 17 anos cadastrados no Tribunal Regional Eleitoral

Resultados Sistêmicos e Ações de Validação

[illegible]

COMO O MUNICÍPIO É CAPACITADO?

Ao longo da edição, o UNICEF e seus parceiros promoverão um conjunto de atividades formativas (presenciais e à distância), com o objetivo de apoiar os municípios na realização das ações propostas pelo Selo UNICEF e na qualificação das políticas públicas para crianças e adolescentes.

Entre 2017 e 2020, serão realizados encontros formativos que abordarão temas relacionados à metodologia do Selo UNICEF e ao fortalecimento

da gestão municipal e serão voltados prioritariamente a Articuladores(as), secretários(as) e técnicos(as) municipais, Conselheiros(as) de Direitos da Criança e do Adolescente e adolescentes dos núcleos de Cidadania de Adolescentes.

O UNICEF vai disponibilizar orientações de especialistas em saúde, educação, assistência social, proteção e garantia dos direitos, cultura, esporte, comunicação, entre outras áreas dos direitos da infância e adolescência.

O SELO UNICEF NA AGENDA DO MUNICÍPIO

É fundamental articular o cronograma de atividades do Selo UNICEF com o calendário do município e demais datas relativas aos direitos da criança e do adolescente. Isso ajuda a evitar a coincidência com grandes eventos (como, por exemplo, as eleições) e fortalece ações de mobilização social, como as que marcam o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio), o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho) e o Dia da Consciência Negra (20 de novembro). Nas atividades de capacitação do Selo UNICEF, serão abordados outros conteúdos sintonizados com a agenda do município.

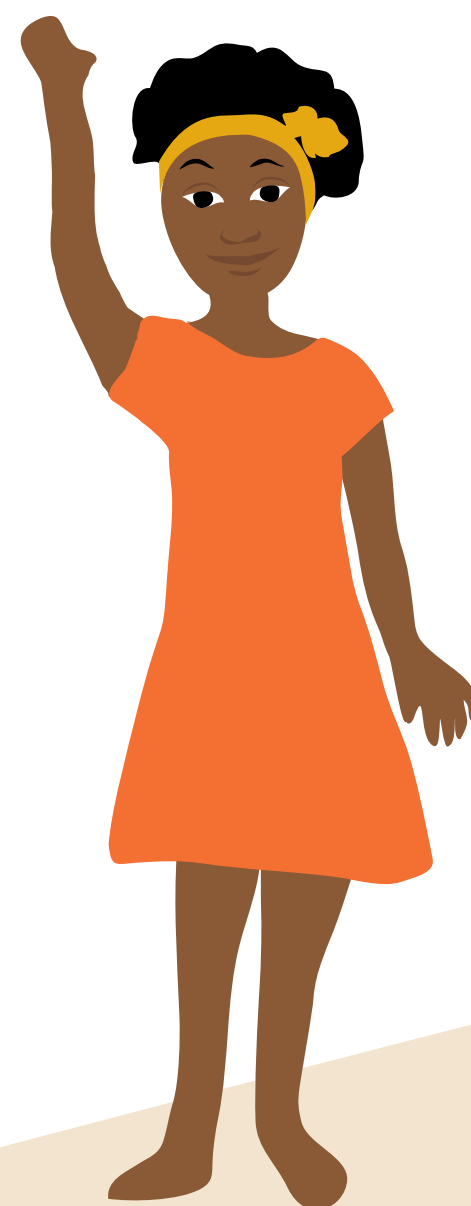


COMO MOBILIZAR OS ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO?

É fundamental que os municípios mobilizem, organizem e criem espaços e/ou instâncias de participação de adolescentes. A ação central desta iniciativa é a criação de núcleos de Cidadania de Adolescentes.

O que é um núcleo de Cidadania de Adolescentes e como criá-lo?

Como parte da metodologia do Selo UNICEF, propõe-se a implantação de núcleos de Cidadania de Adolescentes, um grupo composto por, no mínimo, 16 adolescentes (8 meninas e 8 meninos) que se organizam em rede, discutem questões importantes para o seu desenvolvimento, implementam ações e levam suas reivindicações à gestão pública municipal. A participação cidadã de adolescentes é ao mesmo tempo um direito e um instrumento para conhecer e reivindicar outros direitos, enfrentar vulnerabilidades e superar desigualdades que afetam as suas vidas.



NUCAs e JUVAs

Nos municípios do Semiárido, os núcleos de Cidadania de Adolescentes se identificam com a sigla "NUCAs". Na Amazônia, os núcleos se identificaram como "JUVA" (Juventude Unida pela Vida na Amazônia). Cada núcleo pode criar sua própria identidade. O importante é construir, em cada município, os espaços de participação dos adolescentes que tenham continuidade para além da iniciativa do Selo UNICEF.





A criação do núcleo de Cidadania de Adolescentes deve ser comprovada por meio da adesão dos(as) adolescentes ao U-Report Brasil, plataforma de consulta a adolescentes e jovens via Facebook, Twitter ou SMS (www.ureportbrasil.org.br) e da lista de participantes postada na plataforma de monitoramento do Selo UNICEF – como será detalhado mais adiante em materiais adicionais enviados pelo UNICEF.

O núcleo de Cidadania de Adolescentes pode reunir adolescentes de diversas localidades do município, com ou sem experiência em grêmios estudantis, grupos culturais, associações de moradores, entre outros coletivos. O importante é juntar uma turma que tenha boas

ideias para ajudar o município a melhorar a sua realidade. Se muita gente se interessar, o município pode ter mais de um núcleo.

O Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens é um adulto que tem como papel central comprometer a gestão pública na mobilização de adolescentes, de modo que esta seja uma responsabilidade assumida pelo município.

Propõe-se que os núcleos de Cidadania de Adolescentes atuem em diálogo com o CMDCA para ampliar a participação de adolescentes nesta instância e garantir que suas decisões levem em conta a opinião e propostas de adolescentes sobre questões ligadas aos seus direitos.

Quais atividades o NUCAs e JUVAs realizarão ao longo desta edição?

Para promover uma agenda contínua de participação de adolescentes até 2020, o UNICEF propõe nesta edição do Selo UNICEF um conjunto de oito desafios nos quais os núcleos de Cidadania de Adolescentes devem se engajar, que buscam contribuir com a efetivação dos direitos da criança e do adolescente no município:

DESAFIO 1: Promover o direito ao esporte seguro e inclusivo

DESAFIO 2: Promover a alimentação saudável e prevenir a obesidade

DESAFIO 3: Conhecer e divulgar a Lei da Aprendizagem para criar oportunidades de conciliar aprendizagem no emprego com permanência na escola

DESAFIO 4: Promover o direito à inclusão digital e ao uso seguro da internet

DESAFIO 5: Promover a educação para a cidadania democrática – #Partiu Mudar [**desafio obrigatório**]

DESAFIO 6: Promover a inclusão escolar e a troca de saberes – Fora da escola não pode

DESAFIO 7: Promover o direito à saúde sexual e reprodutiva

DESAFIO 8: Promover práticas de enfrentamento ao racismo



Para cada um dos oito desafios, serão propostas atividades a serem realizadas pelos adolescentes ao longo deste ciclo de trabalho, que serão detalhadas no *Guia do(a) Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens* – a ser enviado posteriormente pelo UNICEF. Ao final da edição, cada núcleo de Cidadania de Adolescentes deverá ter realizado, no mínimo:

- ❑ 1 (uma) atividade proposta no *Guia do(a) Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens* sobre cada um dos 8 desafios;
- ❑ O DESAFIO 5: Promover a educação para a cidadania democrática – #Partiu Mudar completo, com todas as atividades propostas no *Guia do(a) Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens* referentes a este assunto realizadas, incluindo o cadastro eleitoral de adolescentes com 16 anos ou mais;
- ❑ Outro desafio, a ser escolhido pelo núcleo de Cidadania de Adolescentes dentre os outros 7 temas, completo, com todas as atividades propostas no *Guia do(a) Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens* referentes àquele assunto realizadas.

O município deve organizar um evento para que o núcleo de Cidadania de Adolescentes apresente os resultados das atividades desenvolvidas aos gestores públicos. Nesse encontro, são os(as) adolescentes que conduzem as atividades (rodas de debate, palestras, encenações, etc).

As ações dos(as) adolescentes complementam os esforços dos gestores municipais de melhorar as condições de vida no município. Ao implementar tais atividades, os(as) adolescentes ampliam o conhecimento sobre o assunto a que está ligado o desafio, expressam sua perspectiva sobre o tema para os(as) gestores municipais e desenvolvem habilidades e atitudes importantes tanto para si como para o município em que vivem.



O QUE SÃO OS FÓRUNS COMUNITÁRIOS E A REUNIÃO INTERMEDIÁRIA DE ACOMPANHAMENTO?

O que são os Fóruns Comunitários?

O Fórum Comunitário é um espaço de encontro para disseminação e troca de informações sobre as políticas públicas e diálogo participativo no município. É nele que a comunidade analisa a situação das crianças e dos adolescentes, planeja e sugere ações pela garantia dos direitos da infância e adolescência, monitora e avalia o impacto de projetos, programas e políticas sociais voltadas à melhoria da população de zero a 18 anos incompletos. Os Fóruns devem ser coordenados pelo CMDCA, seguindo as orientações de um guia específico que será enviado aos municípios pelo UNICEF.

Podem participar do Fórum: conselheiros(as); lideranças comunitárias, sindicais e religiosas;

crianças, adolescentes e suas famílias; profissionais de saúde, educação e assistência social; comunicadores e artistas; representantes do setor empresarial; entre outros atores. Todos têm a oportunidade de refletir e, juntos, definir as prioridades para a garantia dos direitos da criança e do adolescente e o alcance dos objetivos do Selo UNICEF.

Ao longo do ciclo, são propostos dois *Fóruns Comunitários*, um no início e outro no final da edição. Entre estes dois momentos, deverá ser realizada uma *Reunião Intermediária de Acompanhamento*, com o objetivo de refletir sobre o andamento das ações do Selo UNICEF e realizar ajustes necessários ao longo do processo.

DICA

O UNICEF enviará aos municípios um guia específico sobre a realização dos dois Fóruns e da Reunião Intermediária de Acompanhamento com orientações para mobilização comunitária e desenvolvimento das atividades centrais, incluindo a capacitação dos adolescentes envolvidos nessa ação.

Qual é a proposta do 1º Fórum Comunitário?

O *1o Fórum Comunitário* é um importante marco do início do Selo UNICEF no município e deve ser realizado no primeiro semestre de 2018. Os objetivos deste encontro são:

- ☐ Envolver a comunidade para identificar os principais problemas relativos à situação das crianças e adolescentes do município, com base nos indicadores oficiais e no diagnóstico participativo;
- ☐ Discutir sobre as causas destes problemas e sobre ideias e sugestões de como resolvê-los;
- ☐ Apresentar à população o(a) Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF, a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência e o(a) Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens;
- ☐ Participar da decisão sobre o que é prioridade e quais são os próximos passos nas políticas públicas municipais para resolver estes problemas, considerando os objetivos do Selo UNICEF.





Durante o 1º Fórum Comunitário, os participantes devem sugerir ações prioritárias para o alcance dos objetivos propostos pelo Selo UNICEF. As informações coletadas servirão de subsídio para a elaboração do Plano de Ação pelos Direitos das Crianças e Adolescentes,

vinculado aos programas e ações já implementados no município.

Cabe à Comissão Intersetorial, ao CMDCA e ao(à) Articulador(a) do Selo UNICEF sistematizar os resultados para organizar este plano, conforme as orientações que serão encaminhadas pelo UNICEF.

O passo a passo para a elaboração do Plano de Ação será apresentado no Guia dos Fóruns Comunitários que será publicado pelo UNICEF para ser usado como instrumento de trabalho da Comissão Intersetorial e demais atores envolvidos nas ações do Selo UNICEF.

Recomenda-se que o CMDCA e a Comissão Intersetorial preparem

relatórios periódicos sobre a implementação do Plano de Ação, desde o 1º Fórum Comunitário. Esses relatórios podem servir para os debates na Reunião Intermediária de Acompanhamento e no 2º Fórum Comunitário para sistematizar os resultados do trabalho de implementação do Selo UNICEF no município.

DICAS

- ❑ O UNICEF sugere a organização de uma audiência pública na Câmara Municipal para apresentar à sociedade o Plano de Ação pelos Direitos das Crianças e Adolescentes, elaborado durante o 1º Fórum Comunitário.
- ❑ O UNICEF disponibilizará orientações para a elaboração do Plano de Ação em conformidade com o Plano Decenal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2011-2020).

Qual é a proposta da Reunião Intermediária de Acompanhamento?

Ao longo do primeiro semestre de 2019, deverá ser realizada uma *Reunião Intermediária de Acompanhamento*, destinada ao monitoramento das ações e resultados do Selo UNICEF no município. Este é um importante momento para reflexão, pelos diversos atores envolvidos, sobre o processo de desenvolvimento do Selo UNICEF. Nessa reunião, será importante analisar a evolução dos indicadores em relação ao panorama inicial apresentado no 1º Fórum

Comunitário e, sobretudo, avaliar a implementação das ações e iniciativas previstas no Plano de Ação pelos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Este é um momento importante de avaliação processual, que permite analisar se o que foi proposto está de fato sendo realizado e fazer ajustes e adequações ao longo do percurso de trabalho da edição, potencializando as possibilidades de alcance de resultados do Selo UNICEF.



Qual é a proposta do 2º Fórum Comunitário?

O 2º Fórum Comunitário deve ser realizado no primeiro semestre de 2020. Seu objetivo é comparar a situação do município entre o Primeiro e o Segundo Fórum, tendo como referência a reflexão produzida na Reunião Intermediária de Acompanhamento. A avaliação do desempenho do município deve ser feita com base na realização das ações de validação e nos resultados sistêmicos alcançados, considerando as prioridades definidas no Plano de Ação.

Para este Fórum, a administração municipal e o CMDCA devem solicitar formalmente a presença do(a) Observador(a), um(a) profissional contratado(a) e capacitado(a) pelo UNICEF para acompanhar os debates e realizar visitas de campo, com o objetivo de levantar informações e indicadores que complementem a avaliação do município. O 2º Fórum Comunitário é o momento de apresentar à comunidade as ações que foram desenvolvidas no município e os resultados alcançados, assim como participar da discussão sobre os avanços e desafios que fizeram parte do processo.

Diferentemente dos Fóruns Comunitários, que têm como característica central as dinâmicas de controle social (com ampla participação da comunidade), sugere-se que esta reunião esteja voltada ao comprometimento público de atores relevantes à realização do Selo UNICEF – como o(a) prefeito(a), secretários(as) municipais, vereadores e CMDCA.

Cada município poderá elaborar o melhor formato para esta reunião. É importante que a reunião resulte em um relato que sintetize a avaliação realizada, que deve ser enviado ao UNICEF – conforme orientações do Guia de Fóruns Comunitários.

DICA

Mobilize a comunidade! Divulgue os Fóruns Comunitários no município para garantir um número significativo e a diversidade dos participantes. A presença de moradores da área rural, da periferia, de diferentes grupos étnico-raciais, distintos grupos religiosos e irmandades, de homens e mulheres e de adolescentes nos Fóruns Comunitários é importante na avaliação e pontuação do município.

O QUE SÃO AS PLATAFORMAS VIRTUAIS DO SELO UNICEF E QUAIS SEUS PAPÉIS?

O UNICEF disponibilizará plataformas virtuais às quais todos os municípios terão acesso. Estas serão importantes ferramentas de trabalho e comunicação no Selo UNICEF e têm como objetivos:

- ❑ Potencializar a interação e troca de experiências entre municípios, estados e regiões;
- ❑ Possibilitar o acompanhamento mais próximo do UNICEF ao processo de implementação do Selo UNICEF nos municípios;
- ❑ Solucionar possíveis dúvidas e orientar os municípios sobre a implementação das ações de validação, alcance dos resultados sistêmicos e acompanhamento dos indicadores;
- ❑ Proporcionar o envio de materiais comprobatórios da realização de ações de validação e o alcance de resultados sistêmicos pelos municípios ao UNICEF;
- ❑ Sistematizar e disponibilizar os resultados da edição do Selo UNICEF a diferentes públicos.

COMO ACESSAR?

Nas primeiras capacitações, o UNICEF apresentará aos municípios as plataformas virtuais e os orientará sobre a sua utilização, oferecendo materiais e suporte técnico para apoiar as equipes responsáveis pela alimentação de dados na ferramenta.

DICA

Visite regularmente o site www.selounicef.org.br para baixar as publicações, conferir dicas atualizadas, acessar as plataformas virtuais e conteúdos para capacitações a distância.

COMO O MUNICÍPIO É AVALIADO?

O Selo UNICEF está estruturado em dois eixos de acompanhamento do trabalho dos municípios na redução de desigualdades e garantia de direitos de crianças e adolescentes: 1) Impacto Social; 2) Resultados Sistêmicos. O sistema de pontuação do Selo UNICEF é marcado por duas cores (verde e vermelho), que valem tanto para ambos os eixos.

No Eixo de Impacto Social, os municípios são avaliados no âmbito dos respectivos estados e comparados aos municípios reunidos em grupos de características semelhantes. O agrupamento dos municípios, em até 5 grupos em cada estado, é feito a partir da análise de um conjunto

de indicadores econômicos e sociais que refletem as condições de vida das crianças e adolescentes, como população, Produto Interno Bruto (PIB) e índices de pobreza. Os indicadores quantitativos são sempre comparados à média do grupo de municípios.

Já no Eixo de Resultados Sistêmicos, os municípios são pontuados por cada resultado sistêmico desenvolvido e comprovado, de acordo com os critérios definidos pelo UNICEF (ver www.selounicef.org.br).

O Selo UNICEF é concedido ao município que obtém um determinado número de pontos pré-estabelecido para cada eixo.

VERDE

Sinaliza que a situação ou desempenho do município está igual ou melhor que a média, considerando o seu grupo de avaliação, ou que o município realizou uma atividade e obteve resultados positivos. Ganha ponto.

VERMELHO

Indica que a situação ou desempenho do município está pior que a média do seu grupo de avaliação e precisa melhorar ou, ainda, sinaliza que o município não realizou ou não obteve resultados positivos em determinada atividade. Não ganha ponto.



Pontuação no Eixo de Impacto Social

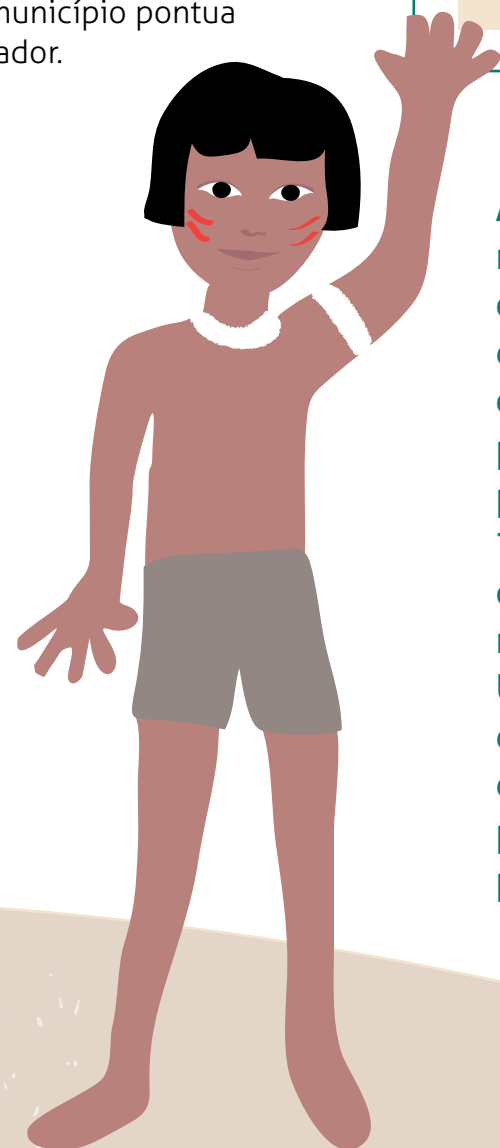
Este eixo monitora e avalia 11 **indicadores** que refletem a situação dos direitos de crianças e adolescentes de zero a 18 anos incompletos no município. Para isso, os municípios devem desenvolver ações para alcançar o **impacto social** nas quatro

dimensões definidas na metodologia do Selo UNICEF. Os dados, produzidos por fontes oficiais nacionais, são coletados pelo UNICEF no início, no meio e no final da edição do Selo UNICEF, com base nas informações mais recentes disponíveis.

Nos indicadores (quantitativos), duas condições são necessárias para conseguir pontuação:

- Que os indicadores não tenham piorado entre o ano inicial e o ano final, para fins de comparação.
- Que o resultado do município esteja igual ou melhor do que a média do seu grupo no ano final (sinalização verde).

Se as duas condições forem satisfeitas, o município pontua naquele indicador.



PONTUAÇÃO ESPECIAL

Se um indicador do município melhorar muito no ano final em relação ao ano inicial, é possível ganhar o ponto mesmo que o município esteja em vermelho, comparado aos demais integrantes do grupo de avaliação. Para isso, o município deve estar entre os 15% que mais avançaram do seu próprio grupo neste indicador.

Ao final da edição, os municípios deverão pontuar em pelo menos 60% dos indicadores. Nesta edição, dos 11 indicadores propostos, o município deve pontuar em pelo menos 7. Excepcionalmente no caso de algum indicador não estar disponível, o UNICEF se reserva o direito de rever o número mínimo de indicadores a serem pontuados (mantendo a proporção de 60% do total).



Pontuação no Eixo de Resultados Sistêmicos

Este eixo é formado por 17 Resultados Sistêmicos, cada um deles composto por ações de validação. Para alcançar e receber um ponto em determinado Resultado Sistêmico, é necessário que o município realize suas ações de validação e comprove que foram cumpridas de forma satisfatória por meio do envio dos documentos solicitados pelo UNICEF – que serão informadas em materiais adicionais a este Guia. As informações de comprovação da realização das ações de validação e alcance dos resultados sistêmicos serão inseridas pelos municípios em uma **plataforma virtual** disponibilizada pelo UNICEF.

Dentre os 17 Resultados Sistêmicos propostos, é preciso que o município pontue pelo menos em 12 deles, distribuídos da seguinte maneira:

- Pontuação em cada um dos 5 resultados obrigatórios;
- Pontuação em pelo menos outros 7 Resultados Sistêmicos, a serem definidos pelo município a partir do diagnóstico e previstos no Plano de Ação, escolhidos de acordo com suas prioridades.

Pontuação necessária para conquistar o Selo UNICEF

EIXOS	PONTUAÇÃO NECESSÁRIA
Impacto social	7 indicadores em VERDE (de um total de 11)
Resultados Sistêmicos	12 Resultados Sistêmicos em VERDE (de um total de 17), sendo 5 deles obrigatórios e 7 escolhidos pelo município

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR E CONTINUAR PARTICIPANDO DO SELO UNICEF:

- ☐ Manter o CMDCA e Conselho Tutelar em funcionamento;
- ☐ Realizar os dois Fóruns Comunitários;
- ☐ Criar ou fortalecer os núcleos de Cidadania de Adolescentes.

O UNICEF se reserva ao direito de, excepcionalmente, cancelar, substituir ou acrescentar algum indicador, caso sejam constatados problemas referentes à disponibilidade e/ou consistência dos dados. Da mesma forma, o UNICEF pode cancelar ou substituir algum(ns) Resultado(s) Sistêmico(s) e/ou sua(s) Ação(ões) de Validação, caso seja comprovada a inviabilidade do seu desenvolvimento. Qualquer mudança será comunicada oportunamente aos municípios participantes e publicada no site do Selo UNICEF.

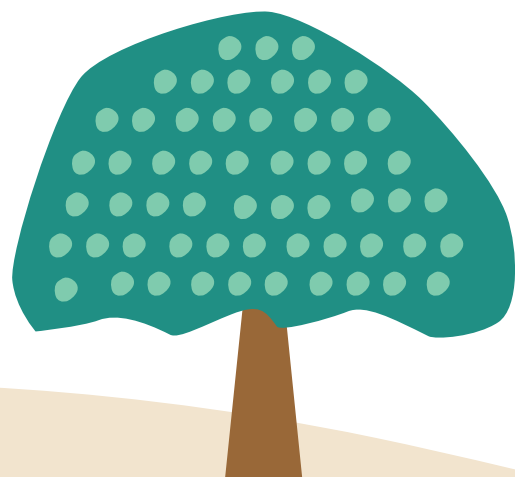


COMO O MUNICÍPIO É CERTIFICADO COM O SELO UNICEF?

O anúncio e reconhecimento dos municípios que conquistaram o *Selo UNICEF – Edição 2017-2020* será realizada em 2020, em data e local a serem anunciados pelo UNICEF. Os municípios certificados receberão um troféu, um certificado e a autorização para utilizar a logomarca do Selo UNICEF. O Articulador(a), o(a) Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens e o CMDCA, por meio de um(a) representante, também recebem um certificado de reconhecimento.

Quando um município é certificado, os maiores beneficiados são, sem dúvida, as crianças e adolescentes, que passam a contar com políticas públicas de qualidade voltadas para a garantia de seus direitos. Também ganham as famílias e a comunidade porque, para ganhar o Selo UNICEF, a gestão municipal deverá promover intensa mobilização, participação e engajamento social.

Os municípios certificados pelo Selo UNICEF passam a fazer parte de um grupo de municípios reconhecidos internacionalmente pelo UNICEF por seus avanços em favor da infância e adolescência.



COMO UTILIZAR A MARCA DO SELO UNICEF?

A logomarca do Selo UNICEF só pode ser utilizada por municípios certificados pelo UNICEF ao longo de uma edição da iniciativa, contando a partir da data do seu reconhecimento até o anúncio dos ganhadores da edição seguinte. Sendo assim, os municípios que forem certificados em 2020 poderão utilizar a marca do *Selo UNICEF – Edição 2017-2020* até a data da próxima certificação realizada pelo UNICEF.

Durante a edição, os municípios participantes poderão fazer uso da logomarca do Selo UNICEF exclusivamente para as atividades previstas de mobilização, de realização dos Fóruns Comunitários e ações afins. Não é permitido usar a logomarca ou o nome Selo UNICEF para fins políticos, partidários ou eleitorais, sob pena de desclassificação do município. O UNICEF disponibilizará um guia para uso da marca Selo UNICEF aos municípios certificados.



Sobre o UNICEF

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) promove os direitos e o bem-estar de cada criança em tudo o que faz. Com seus parceiros, trabalha em 190 países e territórios para transformar esse compromisso em ações concretas que beneficiem todas as crianças, em qualquer parte do mundo, concentrando especialmente seus esforços para chegar às crianças mais vulneráveis e excluídas.

No Brasil, está presente desde 1950. Em parceria com governos, setor privado e sociedade civil articula, promove e assegura que os direitos de crianças e adolescentes sejam prioridade na agenda pública do País. Em nível municipal, desenvolve duas grandes iniciativas em territórios que concentram a maior parte das crianças em situação de exclusão ou de vulnerabilidade social: o Selo UNICEF e a Plataforma dos Centros Urbanos.

Entre em contato com o UNICEF

www.unicef.org.br

www.facebook.com/unicef.no.brasil

Escritório do UNICEF em Fortaleza

(responsável pelos municípios do Ceará)

Centro Administrativo do Estado

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício Seplag,

Térreo – Cambéa – Fortaleza, CE

CEP 60822-325

Telefone: (85) 3306 5700

e-mail: fortaleza@unicef.org

Escritório do UNICEF em Salvador

(responsável pelos municípios da Bahia, Minas Gerais e Sergipe)

Praça Municipal Thomé de Souza, s/n – Edifício Elevador

Lacerda – Centro – Salvador, BA

CEP 40020-010

Telefone: (71) 3183 5700

e-mail: salvador@unicef.org

Escritório do UNICEF em Recife (responsável pelos municípios de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte)

Rua Henrique Dias, S/N – Ed. do IRH, Térreo

Derby – Recife, PE – CEP 52010-100

Telefone: (81) 3059 5700

e-mail: recife@unicef.org

Escritório do UNICEF em Belém

(responsável pelos municípios do Amapá, Pará, Mato Grosso e Tocantins)

Trav. Dom Romualdo Coelho, nº 500

Umarizal, Belém, PA

CEP 66055-190

Telefone: (91) 3073 5700

e-mail: belem@unicef.org

Escritório do UNICEF em Manaus

(responsável pelos municípios do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima)

Av. Darcy Vargas, 77, Secretaria de Estado de Assistência Social do Amazonas – Bairro da Chapada – Manaus, AM

CEP 69050-020

Telefone: (92) 4009 0850

e-mail: manaus@unicef.org

Escritório do UNICEF em São Luís

(responsável pelos municípios do Maranhão)

Rua Santo Antônio, 246 – Centro – São Luís, MA

CEP 65010-590

Telefone: (98) 4009 5700

e-mail: saoluis@unicef.org

Esta publicação foi diagramada
na fonte Aller Light, corpo 10,5
Impresso em papel couché fosco
100g (miolo) e 180g (capa)



Realização:

unicef  para cada criança

Parceria Estratégica:



Parcerias no Semiárido:



Parceria na Amazônia:



www.selounicef.org.br